



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 44^º ORDEM
PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 004/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA N° 004/2025 AO PROJETO DE LEI N° 055/2025 (EMENDA IMPOSITIVA)

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Vereador Djalma Moreira, nos termos do artigo 121-A da Lei Orgânica do Município de Nanuque, apresenta a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 055/2025 (EMENDAS LIVRES) :

Art. 1º: Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa e os demais Anexos, do Projeto de Lei 055/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nanuque - MG para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências", para ter a seguinte redação:

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 753 | 02 | 13 | 001 | 15 | 451 | 0012 | 1.004 | 44.90.51.00 | 69.423,04 | 1.500 |

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 817 | 02 | 14 | 000 | 27 | 813 | 0013 | 2.080 | 33.90.32.00 | 15.000,00 | 1.500 |

| Acréscimo | Fichas | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|-----------|--------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|----------|-------|
| | 99 | 02 | 02 | 00 | 26 | 782 | 0023 | 2.203 | 33.30.41.00 | 5.000,00 | 1.500 |

| Diminuição Anulação | Ficha | Órgão | Unid. | SubUn. | Função | SubFun. | Programa | Ação | Elemento | Valor | Fonte |
|------------------------|-------|-------|-------|--------|--------|---------|----------|-------|-------------|-----------|-------|
| | 228 | 02 | 03 | 004 | 99 | 999 | 9999 | 9.999 | 99.99.99.00 | 89.423,04 | 1.500 |

APROVADO
EM 16/04/25
PRESIDENTE



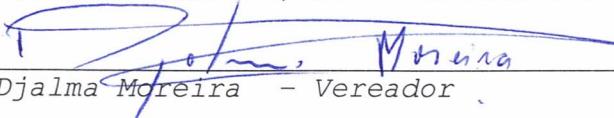
CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|------------------|--|
| Objeto da Emenda | Aquisição de materiais esportivos - 15.000,00 Nivelamento asfáltico Rua Barão de Mauá (trecho da Rua Raposo Tavares até trecho final da via) - 69.423,04 Repasse financeiro a Instituição CONSEP (24 ^a Companhia PMMG), com a finalidade de aquisição/instalação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município. - 5.000,00 |
|------------------|--|

Justificativa:

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária/2026, Emendas Individuais - Livres, que totaliza o valor de 89.423,04 (oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), visa a destinação de recursos financeiros para Ações e Serviços Públicos de Saúde, Educação, Infraestrutura, Cultura, Esporte e diversas outras áreas do nosso Município, fortalecendo serviços essenciais e garantindo mais qualidade de vida para os cidadãos Nanuquenses.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


Djalma Moreira - Vereador


APROVADO
EM 16/12/25
PRESIDENTE